

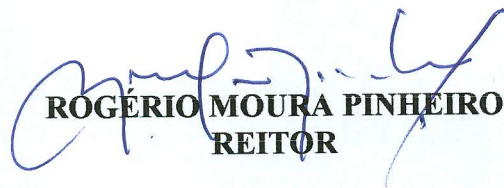


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007967/2002-33, resolve:

Conceder o percentual de 12% (doze por cento), correspondente ao título de Especialização, a **ANA LUCIA COSTA SILVA LANVERLY**, matrícula SIAPE nº 1120935, Professor Assistente-02, lotada no Departamento de Construção Civil e Transportes/CTEC, de acordo com o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", item 3 da Lei 8.243/91.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 10
Em 29 11 02